



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado	Visto
Publicado	Visto
Incluído	14.10.99 Pág.
Conferido	Visto
ALTERAR:	<input checked="" type="checkbox"/> Visto
	<input type="checkbox"/> ARQUIVAR
	Visto



P O R T A R I A      Nº      002/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

CEDER TEMPORARIAMENTE a servidora **ROSSANA CAMPOS CAVALCANTI**, Atendente Judiciário, NI, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a partir dessa data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em  
Natal, 1º de fevereiro de 1993.

Desembargador João MEIRA LIMA  
Presidente do TRE/RN

Ciente  
Natal, 21/02/93  
Getúlio Leonel